



CARREGAL DO SAL

**ATA NÚMERO CINQUENTA E TRÊS (2017-2021),
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 13 DE
DEZEMBRO DO ANO DE 2019:**_____

_____ Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista e Toni Serge Costa Ribeiro,_____

_____ (0587/20191213) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTA.** _____

_____ tendo sido verificada a ausência da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro._____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro._____

_____ O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 131 a 133)* _____

_____ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. *(a fls. 131 a 133)* _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 133 a 138v)* _____



—————**FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 133 a 133v)—————

—————2. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS (a fls. 133 a 133v)—————

—————**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 133v a 134v)—————

—————**3.COMPROPRIEDADES** (a fls. 133v a 134v)—————

—————3.1 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 3673 DA FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 133v a 134)—————

—————3.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 6231 DA FREGUESIA DE BEIJÓS. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 134 a 134v)—————

—————**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 134v a 135v)—————

----- **4.TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** (a fls. 134v a 135v)—————

—————4.1 RENOVAÇÃO ANUAL DE BENEFÍCIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 134v)—————

—————4.2. PEDIDO FORMULADO REGISTADO SOB O N.º 8912. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 134v a 135)—————

—————4.3. PEDIDO FORMULADO REGISTADO SOB O N.º 9464. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 135)—————

—————4.4. PEDIDO FORMULADO REGISTADO SOB O N.º 9653. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 135 a 135v)—————

—————**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 135v a 136v)—————

—————**5. APOIOS ÀS FREGUESIAS** (a fls. 135v a 136v)—————

—————5.1 REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOVA, EM PÓVOA DA PEGADA E TRAVESSA MIGUEL BOMBARDA, EM BEIJÓS. EMAIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE BEIJÓS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 135v)—————

—————5.2 ALARGAMENTO DA RUA PORTELA, EM CABANAS DE VIRIATO. EMAIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 135v a 136)—————

—————**CAMINHO PÚBLICO OU PRIVADO** (a fls. 136 a 136v)—————

—————6. CLASSIFICAÇÃO DE CAMINHO EM OLIVEIRINHA. OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE E PARECER DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 136v a 138v)—————

—————**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 136v a 137)—————

—————**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS** (a fls. 136v a 137)—————

—————7. CONTRATO DE AVENÇA - ARQUITETA (RENOVAÇÃO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 136v a 137)—————

—————**CASA DO PASSAL - ARISTIDES SOUSA MENDES** (a fls. 137 a 137v)—————

—————8. PROTOCOLO DE GESTÃO DA CASA DO PASSAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 137 a 137v)—————

—————**PROPOSTA PROMOCIONAL** (a fls. 137v a 138)—————

—————9. GOLDENBOOK CENTRO DE PORTUGAL 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 137v a 138)—————

—————**EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL** (a fls. 138)—————

—————10. CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, SA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a



CARREGAL DO SAL

Livro 98
Folha _____

fls. 138) _____

_____ **TOLERÂNCIA DE PONTO** (a *fls. 138v*) _____

_____ 11. NATAL E ANO NOVO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a
fls. 138v) _____

_____ **PAGAMENTOS** (a *fls. 138v*) _____

_____ 12. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. _____

_____ De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes
deliberações: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ (0588/20191213) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. _____

_____ *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer o registo escrito
da sua presença em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou aos membros do
Executivo Camarário, nos seguintes termos: _____

_____ No dia 23/11/2019, esteve presente na sessão de abertura do VII Certame
Gastronómico do Míscaro, em Aguiar da Beira; e no I ENCANTAT - Encontro de Coros
organizado pelo NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, no Centro
Cultural de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 25/11/2019, reuniu com a deputada do Partido Livre, Joacine Katar Moreira,
no âmbito da proposta de resolução de homenagem a Aristides Sousa Mendes (conceder
as honras do Panteão); e esteve presente na reunião da Assembleia Intermunicipal da
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; _____

_____ No dia 26/11/2019, reuniu com um representante da empresa Construtora do
Tâmega; e presidiu a uma reunião extraordinária da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão

Lafões; - _____

———No dia 27/11/2019, reuniu com o Eng.º Amândio Carvalho, da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos Lda; _____

———No dia 28/11/2019, reuniu com um representante das Infraestruturas de Portugal; e reuniu com representantes da empresa SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.; _____

———Nos dias 29 e 30/11/2019, esteve presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Vila Real; _____

———No dia 03/12/2019, reuniu com o senhor Luís Viegas; e reuniu com o Eng.º Amândio Carvalho, da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos Lda; _____

———No dia 04/12/2019, reuniu com o Eng.º Paulo Ferreira da empresa ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A.; _____

———No dia 06/12/2019, presidiu a uma reunião ordinária da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; _____

———No dia 07/12/2019, esteve presente nas Ceias de Natal do Rancho Folclórico d' Alegria de Vila Meã; e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal; - _____

———No dia 09/12/2019, esteve presente na Tomada de Posse dos novos órgãos diretivos da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal; _____

———No dia 10/12/2019, reuniu com os dirigentes relativamente ao processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores – SIADAP; _____

———No dia 12/12/2019, reuniu com Paulo Albernaz; e esteve presente na sessão de abertura do IV Encontro de Investidores da Diáspora; _____

———No dia 13/12/2019, acompanhou os trabalhos relacionados com o IV Encontro de Investidores da Diáspora. _____



CARREGAL DO SAL

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua informação escrita, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados nas ordens do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: _____

_____No dia 23/11/2019, esteve presente no I ENCANTAT - Encontro de Coros, organizado pelo NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, no Centro Cultural de Carregal do Sal; _____

_____No dia 28/11/2019, participou numa reunião com a Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato; _____

_____No dia 01/12/2019, esteve presente no VI Festival Gastronómico do Míscaro e da Castanha, promovido pela Associação Recreativa e Desportiva da Póvoa da Apegada; e na Cerimónia de entrega dos prémios de mérito aos melhores alunos da Freguesia de Beijós, ano letivo 2018/2019 e incentivos à natalidade 2019, que decorreu na Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Pardieiros; _____

_____No dia 05/12/2019, esteve presente na Ceia de Natal da USCSAL – Universidade Sénior de Carregal do Sal; _____

_____No dia 06/12/2019, participou numa ação de plantação de carvalhos no âmbito de uma ação do projeto “Faz da tua Escola um viveiro” da Fundação Benfica e Lousitânea Liga de Amigos da Serra da Lousã; _____

_____No dia 08/12/2019, esteve presente no evento Café com Teatro no salão do teatro dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato; _____

———No dia 09/12/2019, esteve presente na Tomada de Posse dos novos órgãos diretivos da Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal;—————

———No dia 10/12/2019, esteve presente numa reunião do SIADAP; na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; e na Ceia de Natal da Junta de Freguesia de Carregal do Sal;—————

———No dia 12/12/2019, esteve presente numa ação no âmbito do Projeto “O Futuro é Amanhã”, na Escola Básica Nuno Álvares. —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, complementou o seu registo escrito, dando informação sobre: *i)* Espaço Dina Veloso – informou não ter tido ainda resposta da família. *ii)* José Pais dos Santos – informou ter contactado o neto que ficou em passar pela Câmara Municipal brevemente; *iii)* Espetáculo Saídos da Casca – informou que aceitaram a proposta da Câmara Municipal, estando o espetáculo agendado para o dia vinte e um de março de dois mil e vinte. Concluiu a sua intervenção, referindo-se a um contacto que tinha tido sobre a possibilidade de realização de um espetáculo musical, sobre a vida de Amália Rodrigues, na passagem do seu centenário. Disse que esse espetáculo poderia ser em sala ou no exterior, parecendo-lhe ser o espetáculo ideal para o Feriado Municipal, que tem um custo de dois mil e quinhentos euros. —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———*Ana Cristina Silva Sousa Borges.*—————

———O Presidente da Câmara deu a conhecer aos elementos da Câmara Municipal, o registo escrito das participações em reuniões e outras iniciativas da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, nos seguintes termos: —————

———No dia 23/11/2019, esteve presente no I ENCANTAT - Encontro de Coros organizado pelo NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, no Centro



CARREGAL DO SAL

Livro 98
Folha _____

Cultural de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 24/11/2019, participou na Caminhada pela Eliminação da Violência contra as Mulheres; _____

_____ No dia 26/11/2019, esteve presente numa reunião para tratar de assuntos relacionados com a Feira da Pinha e do Pinhão, Saberes e Sabores de Terras de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 27/10/2019, presidiu à reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, modalidade restrita; _____

_____ No dia 03/12/2019, esteve presente numa reunião na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões com o objetivo de analisar e discutir a participação da Região Viseu Dão Lafões na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa; e participou em atividades relacionadas com o Dia Internacional do Deficiente; _____

_____ No dia 04/12/2019, presidiu à reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, modalidade alargada; _____

_____ No dia 13/12/2019, acompanhou os trabalhos relacionados com o IV Encontro de Investidores da Diáspora; _____

_____ Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos e outros; visitas domiciliárias; reuniões de preparação da Feira da Pinha e do Pinhão, Saberes e Sabores de Terras de Carregal do Sal. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0589/20191213) 2. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos

e trinta e quatro), referentes ao dia nove de dezembro de dois mil e dezanove, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €6 054,28 (seis mil e cinquenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de € 2 798 041,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil e quarenta e um euros); o que perfaz um total de €2 804 095,28 (dois milhões, oitocentos e quatro mil e noventa e cinco euros e vinte e oito cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €275,09 (duzentos e setenta e cinco euros e nove cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €109 269,42 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos); o que perfaz um total de €109 544,51 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimo). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** _____

_____ **3. COMPROPRIEDADES** _____

_____ (0590/20191213) 3.1 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 3673 DA FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/11/06, sob o n.º 8743).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e um de novembro do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil, quatrocentos e quarenta e dois. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação



CARREGAL DO SAL

nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de certidão de compropriedade, formulado por Maria de Lurdes Ribeiro Rodrigues, na qualidade de Solicitadora, referente ao artigo matricial número três mil, seiscentos e setenta e três da Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, ratificando, desta forma, o despacho de concordância proferido pelo Presidente da Câmara. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. —

———(0591/20191213) 3.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 6231 DA FREGUESIA DE BEIJÓS. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/11/07, sob o n.º 8797).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e dois de novembro do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil, quatrocentos e cinquenta e um. _____

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de certidão de compropriedade, formulado por Maria Cidalina Melo Pais Cardoso, na qualidade de proprietária, referente ao artigo matricial número seis mil, duzentos e trinta e um, da Freguesia de Beijós, Concelho de Carregal do Sal, ratificando, desta forma, o despacho de concordância proferido pelo Presidente da Câmara, no dia dezanove do corrente mês e ano. Mais deliberou autorizar a

emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.

AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL

4. TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS

(0592/20191213) 4.1 RENOVAÇÃO ANUAL DE BENEFÍCIOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/05, sob o n.º 2578).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e oito, datada de cinco do corrente mês e ano.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação.

(0593/20191213) 4.2. PEDIDO FORMULADO REGISTADO SOB O N.º 8912. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/11/20, sob o n.º 2430).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos, datada de vinte de novembro do corrente ano.



—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade indeferir o pedido formulado pela munícipe Maria Natália Fernandes, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. Mais determinou aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação. —————

—————(0594/20191213) 4.3. PEDIDO FORMULADO REGISTADO SOB O N.º 9464. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/04, sob o n.º 2573).* —

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e seis, datada de quatro do corrente mês e ano. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo munícipe Moisés Cardial de Paiva, por estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. —————

—————(0595/20191213) 4.4. PEDIDO FORMULADO REGISTADO SOB O N.º 9653. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/04, sob o n.º 2572).* —

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e sete, datada de quatro do corrente mês e ano. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação

nominal, deliberou por unanimidade indeferir o pedido formulado pela munícipe Maria Luíza da Assunção Carreira, por não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestações de Serviços em vigor. Mais determinou aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

5. APOIOS ÀS FREGUESIAS

(0596/20191213) 5.1 REQUALIFICAÇÃO DA RUA NOVA, EM PÓVOA DA PEGADA E TRAVESSA MIGUEL BOMBARDA, EM BEIJÓS. EMAIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE BEIJÓS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/11/22, sob o n.º 2452).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e dois, datada de vinte e dois de novembro do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar o despacho de concordância do Presidente da Câmara, referente ao apoio a prestar à Freguesia de Beijós, autorizando a respetiva transferência, no montante de dez mil euros, para a execução da requalificação da Rua Nova, em Póvoa da Pegada e Travessa Miguel Bombarda, em Beijós.

(0597/20191213) 5.2 ALARGAMENTO DA RUA PORTELA, EM CABANAS DE VIRIATO. EMAIL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.



CARREGAL DO SAL

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/09, sob o n.º 9840*).

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o *email* datado de nove do corrente mês e ano, emanado da Junta de Freguesia de Cabanas de Viriato. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, referindo que o que estava em causa era um acréscimo de custo de quinhentos euros, relativamente ao previsto inicialmente. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o pagamento de mais quinhentos euros, autorizando a respetiva transferência para a Freguesia de Cabanas de Viriato, no âmbito da execução do Alargamento da Rua da Portela, em Cabanas de Viriato. _____

_____ ***CAMINHO PÚBLICO OU PRIVADO*** _____

_____ (0598/20191213) 6. CLASSIFICAÇÃO DE CAMINHO EM OLIVEIRINHA. OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE E PARECER DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/04, sob o n.º 2571*).

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o parecer jurídico dos serviços número cento e cinquenta e dois, datado de quatro do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de que o caminho em causa tem natureza pública e a sua manutenção está a cargo da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde. Tem o seu início junto ao entroncamento com

a ex Estrada Nacional trezentos e trinta e trinta e ex Estrada duzentos e trinta (Estrada de Cabanas de Viriato) e termina quando se iniciam os limites do prédio urbano número três mil, quinhentos e trinta e sete (anterior prédio rústico número oito mil, cento e quarenta e quatro), numa extensão de cerca de cento e cinquenta metros. Mais determinou aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação, tendo em vista, também, a resposta a dar à requerente. _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS** _____

_____ (0599/20191213) 7. CONTRATO DE AVENÇA - ARQUITETA (RENOVAÇÃO).
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/11/19, sob o n.º 2416).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quatrocentos e cinquenta e dois, datada de dezanove de novembro do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que a arquiteta Joana Isabel da Cruz Pereira solicitou uma diminuição do tempo da sua prestação de serviços, de trinta e cinco para vinte e oito horas semanais, em quatro dias da semana, com a respetiva e proporcional revisão do montante que auferir no âmbito da prestação de serviços (modalidade de avença). Remeteu esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação em causa. Concluiu, referindo que face à natureza permanente das atividades desenvolvidas, seria de toda a conveniência que o posto de trabalho constasse do mapa de pessoal do ano de dois mil e vinte – o que deixou à consideração dos elementos do Executivo Camarário – requerendo-se à Assembleia Municipal, no caso de aprovação desta proposta, o aditamento à ordem do dia, através da reformulação do ponto referente ao mapa de



CARREGAL DO SAL

peçoal do ano de dois mil e vinte com a previsão/inserção do posto de trabalho de técnico superior em arquitetura, para ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, tendo em conta as explicações e proposta do Presidente da Câmara, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: _____

_____ a) Concordar com a renovação do contrato de prestação de serviços (modalidade de avença) celebrado com a arquiteta Joana Isabel da Cruz Pereira, por seis meses, vinte e oito horas semanais e quatro dias por semana, com a respetiva revisão proporcional do salário atualmente auferido, revogando a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em catorze de outubro de dois mil e dezanove; _____

_____ b) Aditar o mapa de peçoal do ano de dois mil e vinte, com o posto de trabalho de Técnico Superior (Arquitetura), para desempenhar funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos no âmbito da arquitetura, obras públicas, urbanização e edificação, autonomamente ou em grupo, complementadas com a execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns; _____

_____ c) Enviar a proposta referida em b) para a Assembleia Municipal, com o pedido de aditamento e reformulação do ponto da ordem do dia da sessão a levar a efeito no dia vinte de dezembro de dois mil e dezanove, referente à análise e votação do mapa de peçoal para o ano de dois mil e vinte. _____

_____ **CASA DO PASSAL - ARISTIDES de SOUSA MENDES** _____

_____ (0600/20191213) 8. PROTOCOLO DE GESTÃO DA CASA DO PASSAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/11, sob o n.º 2609). _____

———Foi presente, na reunião, a minuta do Protocolo de Gestão da Casa do Passal, que se encontrava capeado com o parecer jurídico dos serviços número cento e cinquenta e cinco, datado de onze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando as diligências havidas com a Diretora Regional de Cultura do Centro. Disse que em momento posterior colocou, para enquadramento, duas questões ao Gabinete Jurídico e Contencioso desta Câmara Municipal, a saber: Primeira – Pode um elemento da Câmara fazer parte da comissão de gestão? Segunda – Pode a Câmara Municipal suportar as despesas de água, luz, eletricidade e pessoal, sendo a fundação de direito privado? Salientou que o estudo e as respostas negativas dadas encontram-se plasmadas no parecer referido, pelo que na sua opinião, a Câmara Municipal não poderá aprovar e subscrever o Protocolo de Gestão da Casa do Passal, nos termos apresentados.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não aceitar e subscrever o Protocolo de Gestão da Casa do Passal, com os fundamentos plasmados no parecer jurídico dos serviços número cento e cinquenta e cinco, datado de onze do corrente mês e ano, que se considera parte integrante desta deliberação.———

———Mais deliberou submeter esta deliberação para a Assembleia Municipal, dado que na ordem do dia deste órgão deliberativo existe um ponto, para análise e deliberação, referente ao assunto em apreço.———

——— ***PROPOSTA PROMOCIONAL***———

———(0601/20191213) 9. GOLDENBOOK CENTRO DE PORTUGAL 2020. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/12/02, sob o n.º 9567).*———



CARREGAL DO SAL

———Foi presente, na reunião, o *email* datado de dois do corrente mês e ano, subordinado ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando tratar-se de uma proposta de renovação de uma edição à qual esta Câmara Municipal já tinha aderido anteriormente, com a subscrição de duas páginas, pelo preço de mil e duzentos euros, sem inclusão do Iva à taxa legal em vigor. -

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a renovação em causa, através da subscrição de quatro páginas, na edição Goldenbook Centro de Portugal 2020 com o preço de mil e quinhentos euros, sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e a mesma publicação na edição Goldenbook Porto e Norte 2020, com o preço de setecentos e cinquenta euros, sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. —————

———***EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL***———

———(0602/20191213) 10. CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, SA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———Por proposta do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade retirar este ponto da ordem do dia, face à receção tardia, por parte da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, do parecer da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e da consequente impossibilidade de atualização dos documentos em tempo útil. —

——— Mais deliberou informar a Assembleia Municipal desta deliberação, para idêntico procedimento, ficando este assunto de ser agendado numa próxima reunião desta Câmara Municipal, e posteriormente numa sessão da Assembleia Municipal, de natureza ordinária ou extraordinária. —————

—————**TOLERÂNCIA DE PONTO**—————

—————(0603/20191213) 11. NATAL E ANO NOVO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—————

—————A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e conceder tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores desta Câmara Municipal, nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, seguindo a prática de anos anteriores.—————

—————**PAGAMENTOS**—————

—————(0604/20191213) 12. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS.—————

—————O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil quatrocentos e oitenta e dois e termo em dois mil, setecentos e quarenta e sete, no valor de €429 987,34 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas.—————

—————A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara.—————

—————(0605/20191213) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.**—————

—————Eram precisamente dezasseis horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada.—————

—————Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida.—————

—————(0606/20191213) **ENCERRAMENTO.**—————



CARREGAL DO SAL

Livro 98
Folha _____

—————E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. _____

—————Rogério Mota Abrantes

—————António Manuel Ribeiro
